



MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cristiano Ottoni, 19 de setembro de 2023.

OFÍCIO Nº. 543/2023.

ORIGEM: Poder Executivo Municipal

DESTINATÁRIO: Poder Legislativo Municipal

ASSUNTO: Resposta (faz)

Senhora Presidente,

Acuso o recebimento do **ofício CMCO nº. 045/2023**, originário dessa conceituada Casa Legislativa, por meio do qual Vossa Excelência está a encaminhar a este Executivo Municipal a **INDICAÇÃO Nº. 39/2023** subscrita pelo vereador Elder Alves de Oliveira.

Nessa indicação o mencionado vereador está a solicitar desta administração "*solução para problemas no pavimento da Rua Raul Máciel, Bairro Pinheiros, neste Município.*"

Em assim sendo, esclareço ao vereador que esta administração está envidando esforços para atender a todas as demandas municipais, notadamente aquelas relativas a execução de obras de melhoria para o bem estar de nossa população.

Entretanto, conforme é público e notório, o Governo Federal tem reduzido drasticamente o valor do FPM repassado aos municípios, fato que tem comprometido a execução de diversas obras públicas municipais.

Por essa razão, tão logo haja recursos financeiros suficientes para a solução dos problemas no pavimento da Rua Raul Máciel, tal providencia será adimplida por esta administração pública municipal.



MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Essas são, portanto, as justificativas que ora apresento a essa Casa Legislativa quanto ao pedido formulado pelo mencionado vereador.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevo-me.

Atenciosamente.



Excelentíssima Senhora
VEREADORA MARCIANA ELISÂNGELA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Cristiano Ottoni – MG